PORTARIA Nº 152/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE AGOSTO DE 2024.

"Retifica portaria e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nª 097/2024, de 11 de junho de 2024, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Conceder férias a servidora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** lotada no Cargo de Analista Legislativo, sendo 30 (trinta) dias no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente